

54340DCREA/MG	KARLA DE CARVALHO RODRIGUES	99
150513489SSP/B	CLAUDIO BEZERRA BOHRER	100
31755-DCREA/MG	LUIS TADEU CARDOSO NAVES	101
11354098SSP/MG	ANA CAROLINA DA SILVA	102
1050274SSP/RN	MAGDA DE SOUZA RAMOS	103

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital JUCEMG nº 02/2008 , os seguintes candidatos para o cargo da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:

Tecnico De Gestao E Registro Empresarial			
Nível Médio - Curso De Educação Profissional			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG10614263	Roberta Isabel Oliveira Abreu	89º	JC 45
MG13699786	Monica Buccini Siqueira	90º	JC 3
M5294063	Maria Selma Ferreira Santos	91º	JC 9
MG15063939	Elisa de Jesus Nogueira	92º	JC 35
M7365355	Cynthia Bastos Viegas	93º	JC 55

Escritório Regional de Juiz de Fora			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG10957621	Guilherme Pereira de Souza	4º	JC 111

Escritório Regional De Uberaba			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
12574528	Gabriel Silva Severino	7º	JC 128

Escritório Regional De Uberlândia			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG7377938	Larry Silva Pereira	9º	JC 112
M1076572	Maria Cristina Morato Dias	10º	JC 114

torna sem efeitos atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2006, para os cargos de provimento efetivo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ENFERMEIRO GRUPO DE UNIDADE: BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME
M3481660	MARCIO BETHÂNICO MACEDO

torna sem efeitos atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2006, para os cargos de provimento efetivo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO GRUPO DE UNIDADE: BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME
MG10607112	WADAM HALEN MORAIS E FEU

torna sem efeitos atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2006, para os cargos de provimento efetivo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CONTADOR GRUPO DE UNIDADE: BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME
M8198279	JANAINA MARQUES DA SILVA LEITE
M8340181	DELANIR CRISTINA GOMES

torna sem efeitos atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 01/2006, para os cargos de provimento efetivo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CLÍNICO GERAL GRUPO DE UNIDADE: BELO HORIZONTE

IDENTIDADE	NOME
M1573580	ISAURA LUCIA COSTA
M6095610	ELMA PEREIRA GUEDES REIS
M5390953	MASSAE FUJII
100079318	URSULA FERNANDES DALBONI DE SOUZA
M7222229	CRISTINA REIS GAMA DORNELLES
MG7916255	DANIELA MARCIA RODRIGUES
M9187698	PAULA APARECIDA GOMES
MG11591478	ALICE FONSECA DE GARCIA

MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA MÉDICO HEMATOLOGISTA GRUPO DE UNIDADE: POUSO ALEGRE

IDENTIDADE	NOME
M8659327	FABIAN DE SOUZA CAMARGO

torna sem efeito ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 22 de junho de 2010, do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 01/2006, para o cargo abaixo relacionado, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais por ter tomado posse, mas não entrado em exercício em tempo hábil.

MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA CLÍNICO GERAL GRUPO DE UNIDADE: BELO HORIZONTE IDENTIADE NOME M2151303 MARCOS ANTONIO PINTO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, **em prorrogação**, de 01/01/2010 a 17/10/2010, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **Edna Lúcia Campos Wingester**, Masp. 1041017-3, PENF VI A Enfermeiro

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Recreio, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **Maria Alice Arruda André**, Masp. 1106635-4, AGAS I A Bioquímico

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **José Antônio de Oliveira**, Masp. 1041090-0, AGAS I E Odontólogo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e dos

Decretos nº 44.460, de 12 de fevereiro de 2007 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/11/2010, **atribuiu** **ADRIANA CARAM BORLIDO**, MASP 1217705-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU433 da Secretaria de Estado de Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

revoga, a contar de 26.11.2010, no ato de disposição, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, publicado em 01.04.2010, de **MARGARETE DE LOURDES RESENDE**, MASP 265084-4, PEBIIIIH/D3C - adm 1, para regularizar situação funcional.

retifico ato de disposição , publicado em 08.12.2010, referente a **JO-ANEIDE ROCHA MORAIS TAVARES**, MASP 353982-2, PEBIVB - adm 1, ao Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, onde se lê: 353928-2, leia-se: 353982-2.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, **em prorrogação**, até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem: **MARCELO DE SOUZA SANTOS/** MASP 365143-7 / Gestor Governamental N-II G-I **HALEDY MARIA FERREIRA DE ROSA SOUSA /** MASP 357609-7 / Gestor Governamental N-II G-I **RICARDO WANDER DE OLIVEIRA /** MASP 340378-9 / Agente Governamental N-II G-C

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055,

de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Auditoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem: **ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA/** MASP 348630-5 / Agente Governamental / Nível IV Grau C

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCILENE DE SOUZA BRAGA**, MASP 051022-2, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM745 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/2/2008, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem:

José Ventura Ramos/10496354/Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia
Maria Célia Mendes Menezes/10620425/ATHH/Técnico de Patologia Clínica
Renata Siqueira Julio/11891249/Anatista de Hemoterapia e Hemoterapia/Enfermeiro
Marcelo José da Costa/10588093/ATHH/Auxiliar de Enfermagem

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 24/11/2010 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **Jeferson Torres Moreira Penna**, Masp. 1038737-1, MED IV B Médico Clínico Geral

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, **em prorrogação**, 01/01/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **Maurício Viotti Daker**, Masp. 0907217-4, MED III A Médico Psiquiatra

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, **em prorrogação**, até 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem:

Ângela Maria Capobianco, Masp 1.028.489-1
Ayilton Coelho, Masp 1.022.838-5
Déa Maria Berti Cavalière, Masp 1.028.337-2
Flávio Sarti, Masp 1.022.766-8
Heron Souza Ribeiro, Masp 1.028.259-8
Joanice de Jesus Correia, Masp 1.028.580-7
José Adilson de Oliveira, Masp 1.022.573-8
Kleber Antônio Soares, Masp 1.028.401-6
Lindberg Ribeiro Garcia, Masp 1.023.155-3
Márcia Fernandes e Silva, Masp 1.028.217-6
Marcos Márcio da Rocha Ferreira, Masp 1.028.358-8
Maria Luiza Machado Monteiro, Masp 1.033.299-7
Mônica Rodrigues de Paiva, Masp 1.033.500-8
Ricardo de Araújo Freitas, Masp 1.028.405-7
Rosamarena Silva Rodrigues, Masp 1.033.074-4
Rosângela Maria Silva Rodrigues, Masp 1.033.073-6

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

revoga, a contar de 17/08/2010, o ato de adjução de **JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA**, MASP 1053470-9, PEBIA - adm 1, à APAE de Sete Lagoas, publicado em 30/01/2010, para regularizar situação funcional.

revoga, a contar de 08/11/2010, o ato de adjução de **ROSEMARY APARECIDA VIEIRA SOARES**, MASP 953359-7, PEBIIIA - adm 1, à APAE de Coronel Fabriciano, publicado em 30/01/2010, para regularizar situação funcional.

revoga, a contar de 01.09.2010, no ato de disposição, à Prefeitura Municipal de Contagem, publicado em 09.02.2010, de **PAULO GOMES DA SILVA FILHO**, MASP 832214-1, PEBIIIF - adm 2, do município de Belo Horizonte/Metropolitana C, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, de 24.09.2010 até 31.12.2010, sem ônus para o órgão de origem: **SRE Uberaba - Município de Santa Juliana- Convênio SEE/Município nº 828/09**, vigente até 28.02.2011: **SIMONE APARECIDA ALVES LACERDA**, MASP 816494-9, ATBIC - adm 1, do município de Uberaba.

17 133216 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Advocacia Geral do Estado

Advogado-Geral: Marco Antônio Romanelli

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 004/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos da Advocacia-Geral do Estado, em consonância com a Resolução AGE nº 194, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 31 de agosto de 2007, alterada pelo ATO/AGE nº 964, de 16 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de junho de 2008 e pela Resolução AGE nº 231, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 010/2010, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados das Listagens de Eliminação de Documentos de Arquivo 005/2010 e 006/2010.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Advocacia-Geral do Estado, no Protocolo geral do Órgão, na Avenida Afonso Pena, nº1900, de 2a a 6a feira em dias úteis, no horário de 8:00 às 18:00

horas.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010. Lúcia Aparecida Soares Rocha - Masp nº 344.565.7 **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos da AIVA**

17 132769 - 1

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 24.023/CAP/10
Estavam José Parenti de Almeida – Masp. 258993-5 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 26.08.10. A verificação do tempo de serviço prestado para fins de aposentadoria e adicionais – Tempo de serviço anterior a EC 09/93 – Não comprovação – Ingresso no serviço público anterior à EC 09/93 – Direito não comprovado – Recurso não provido.

É garantia ao servidor a averbação do comprovado tempo de serviço prestado a iniciativa privada ou pública, desde que este tenha sido prestado em período anterior a EC 09/93. Também, é exigido que o servidor tenha ingressado no serviço público estadual antes da publicação da referida EC. Contudo, no caso em tela, o servidor, ingressou no serviço público estadual em 15/04/82, furtou-se em provar a existência dos demais requisitos necessários à averbação pleiteada, comprovando apenas o exercício orientado da procição junto ao CEFET-MG, sem provar o efetivo tempo prestado. Assim, razão não lhe assiste. Recurso não provido.

DELIBERAÇÃO Nº 24.024/CAP/10
Clécio Luiz Barbosa – Masp. 1171157-9 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 26.08.10.

Reintegração – Designação – Emissão de contrato – Preliminar – Ilegitimidade ativa – Reclamante não mais servidor – recurso não conhecido.

Conforme o artigo 2º do Regimento Interno do CAP, serão analisados os recursos e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, do Estado. Contudo, no presente feito, o recorrente à época do protocolo do recurso, não era mais servidor público. Assim, conforme legislação vigente, o recurso não deve ser conhecido.

DELIBERAÇÃO Nº 24.025/CAP/10
José Soares dos Santos – Mat. 94016 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 02.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.024/CAP/10). Servidor do DER/MG – Reajuste – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10%, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

V.v. – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento.

MINAS GERAIS

Órgão Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

DANILO DE CASTRO

DIRETOR-GERAL

FRANCISCO PEDALINO COSTA

3237-3401

VICE-DIRETOR-GERAL

GLYCON TERRA PINTO

3237-3405

CHEFE DE GABINETE

FREDERICO GUSMÃO CHAVES

3237-3401

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

SUSYMARA BRAGA ARAÚJO CAMPOS

3237-3406

DIRETOR DE SUPRIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

THEÓFILO PEREIRA

3237-3401

DIRETOR COMERCIAL

AMBRÓSIO PINTO

3237-3468

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA

3237-3453

DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DENISE RIERA TOLEDO NORA

DIRETOR INDUSTRIAL

JURANDIR PERSICHINI CUNHA

3237-3448

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Publicações: 3237-3469 - 3237-3513

Assinatura: 3237-3477 - 32373478

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

INTERNET: www.iof.mg.gov.br